



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 86 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	FMI Fundo Municipal do Idoso – Instituição ACCI– Associação Centro de Convivência de Idoso “Francisca Inácio Ribeiro” bairro Campinas – Custeio de Serviços	R\$ 5.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2023.

Regina Célia Daniel Santos

Vereadora





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023, que se destina a encaminhar recursos no montante R\$ 5.000,00 (cinco Mil Reais) para Instituição ACCI – Associação Centro de Convivência de Idoso “Francisca Inácio Ribeiro” bairro Campinas, para a realização de serviços realizados na sede da associação, fortalecendo os vínculos familiares, da comunidade local, e principalmente dos idosos em situação de vulnerabilidade social, que residem no bairro Campinas e região.

Sendo assim, espero contar com a colaboração de todos, que certamente compreenderão a intenção da emenda, optando assim pela aprovação da mesma.

